EB60-D-05.015



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)

Diretriz para a Progressão do Ensino de Idiomas para Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico

1ª EDIÇÃO
2025

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.231, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova a Diretriz para a Progressão do Ensino de Idiomas e para Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XXI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 65337.010406/2025-19, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a Progressão do Ensino de Idiomas para Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gen Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 49, de 5 de dezembro de 2025)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

Pag

1. FINALIDADE 1

2. REFERÊNCIA 1

3. OBJETIVO 1

4. PREMISSAS 1

5. DESCRITORES DE PROFICIÊNCIA 2

6. IPL A SER ATINGIDO PELOS OFICIAIS DA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO AO LONGO DO ITINERÁRIO FORMATIVO 3

7. PROGRESSÃO DO ENSINO NO ITINERÁRIO FORMATIVO DA LINHA BÉLICA 4

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS 5

ANEXO 6

DIRETRIZ PARA A PROGRESSÃO DO ENSINO DE IDIOMAS PARA OFICIAIS DE CARREIRA DA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO

1. FINALIDADE

Alinhar o ensino de idiomas às necessidades de capacitação dos oficiais da linha de ensino militar bélico com vistas a atender às demandas institucionais do profissional militar da Força 40.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 316-EME, 27 JAN 21. Aprova a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército - SEICPLEX (EB20-D-01.020), 3ª Edição;

b. Portaria DECEx/ C Ex Nº 243, 19 JUL 21. Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (IROFM/CAO – EB60-IR-12.001);

c. Portaria nº 239-DECEx, 19 JUL 21. Dispõem sobre as Normas para o Subsistema de Ensino Regular de Idiomas – SERI;

d. Portaria DECEx / C Ex Nº 275, 29 JUL 22. Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR 11.001);

e. Portaria EME/C Ex Nº 1.247, 19 FEV 24. Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares;

f. Portaria C Ex Nº 2.300, 12 AGO 24. Aprova a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P-01.025), 1ª Edição;

g. Portaria DECEx-C Ex Nº 812, 21 NOV 24. Aprova as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-52.005);

h. Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional – DAEBAI, 2ª Edição, 2024.

3. OBJETIVO

Estabelecer uma progressão do ensino de idiomas ao longo do itinerário formativo dos oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico.

4. PREMISSAS

a. Em face dos desafios da defesa no cenário contemporâneo, o domínio de idiomas estrangeiros reveste-se de singular importância, como propulsor da interação, tanto no campo da diplomacia, para o desenvolvimento de atividades multinacionais e o fortalecimento das relações entre Nações Amigas, quanto no campo das operações, para aumento da capacidade de forças militares operarem de forma combinada, em contextos internacionais.

b. A concepção estratégica do Exército Brasileiro (EB) para a configuração da Força Terrestre em 2040 prevê, como ações impostas, a "participação em operações conjuntas, combinadas e interagências, promovendo a interoperabilidade e a integração de capacidades", e a atuação em contextos multiculturais.

c. No âmbito da Diplomacia Militar, a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional — DAEBAI, 2ª Edição, 2024, destaca, dentre os objetivos gerais, a colaboração para a integração do entorno estratégico, principalmente com a América do Sul, bem como para a capacitação e emprego em operações multinacionais.

d. Atualmente, destaca-se o grande aumento das missões e atividades internacionais que oficial da linha militar bélica participa que exigem um determinado grau de proficiência linguística. Essas atividades incluem diversas missões, não apenas de caráter permanente, como as de representação diplomática, cursos e intercâmbios de instrução no exterior e missões de paz, mas também de eventos de curta duração, como a participação em seminários, simpósios e treinamentos.

e. Os idiomas inglês (ING) e espanhol (ESP) são considerados idiomas prioritários para o Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEx).

5. DESCRITORES DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA

Conforme a Portaria DECEx-C Ex nº 812, de 21 de novembro de 2024, que aprova as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EPL), os níveis de proficiência linguística são descritos da seguinte forma:

a. **Nível 1 (Sobrevivência)** - Compreende e produz frases simples em domínios familiares para satisfazer necessidades pessoais imediatas. É capaz de participar em conversas simples e curtas e em trocas de mensagens curtas. Compreende a essência dos anúncios, mensagens radiofônicas curtas e avisos escritos. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas trocas de informações simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares ou habituais, fazendo relatos factuais sobre esses temas. Descreve, de modo simples, a sua formação, o meio circundante e faz referência a assuntos relacionados com necessidades imediatas. Expressa gostos e preferências.

b. **Nível 2 (Funcional)** - Utiliza a língua suficientemente bem para ser compreendido por todos. Compreende as ideias principais, quando usada uma linguagem clara e simples e os assuntos que lhe são familiares. Produz um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Faz relatos factuais de acontecimentos e atividades no presente, passado e futuro. Descreve pormenorizadamente pessoas, lugares, experiências, eventos e sentimentos, bem como expõe, compara e justifica uma opinião. Mantém razoavelmente bem e com fluência uma descrição direta de assunto do seu interesse, apresentando-a em uma sucessão linear de ideias. **É capaz de acompanhar delegações estrangeiras e efetuar tarefas simples de interpretação para resolver problemas práticos e lidar com situações de trabalho e documentos familiares**.

c. **Nível 3 (Profissional)** - É facilmente compreendido por falantes nativos. Compreende as ideias principais em textos atuais, sobre assuntos concretos ou abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. Comunica-se com certo grau de espontaneidade com falantes nativos. Expressa-se de forma bem estruturada e pormenorizada sobre uma grande variedade de temas, explicando pontos de vistas, vantagens e desvantagens, argumentos e hipóteses. Compreende e transmite informações implícitas, inferências e conotações emocionais. **É capaz de participar de conversas e discussões militares não planejadas em reuniões formais e visitas protocolares e de desempenhar uma função de representação, como adido militar, instrutor ou conduzir briefings pormenorizados sobre operações militares complexas**.

d. **Nível 4 (Especialista)** - Compreende praticamente tudo o que ouve ou lê, reconhecendo os seus significados implícitos. Apresenta uma linguagem precisa e eficaz para todos os objetivos profissionais, para a persuasão e para o desenvolvimento de temas muito abstratos. Demonstra um vasto vocabulário e a capacidade de compreender e expressar sutilezas, nuances e referências socioculturais adequadas. Expressa-se espontaneamente de modo fluente e com exatidão. Sua linguagem reflete os padrões socioculturais do país ou zona onde a língua é falada nativamente. **É capaz de atuar como porta-voz responsável pelos comunicados de imprensa e de participar ativamente de discussões altamente complexas ou de tópicos delicados que requerem conhecimentos socioculturais**.

6. IPL A SER ATINGIDO PELOS OFICIAIS DA LINHA BÉLICA AO LONGO DO ITINERÁRIO FORMATIVO

a. A capacidade de compreender e se expressar em idioma estrangeiro não está restrita a um número reduzido de militares, mas cada vez mais deve ser uma competência necessária a todo oficial do Exército. Para o desenvolvimento do ensino de idiomas ao longo da carreira, serão estabelecidos os seguintes IPL de referência:

1) **IPL mínimo** - é aquele que deve ser atingido por todos os militares em determinada fase de sua carreira; e

2) **IPL desejável** - é aquele que deve orientar o auto aperfeiçoamento do militar visando ao melhor preparo para as atividades internacionais, funções e missões no exterior compatíveis com seu posto e qualificação.

b. Com base nos descritores dos níveis de proficiência linguística e sua correlação com as demandas institucionais a serem vivenciadas pelo oficial ao longo de sua carreira, o profissional militar da Força 40 deverá apresentar os índices de proficiência linguística (IPL) compatíveis com seu posto e a complexidade de suas atribuições em possíveis interações com militares de outras Nações:

1) Oficiais subalternos

A participação de oficiais subalternos em missões no exterior é mais limitada, concentrada no comando de pequenas frações em exercícios de adestramento multinacionais e cursos de pequena duração. O IPL mínimo 2122 no idioma Inglês é requerido desde o término da formação e o início do desenvolvimento de outros idiomas é desejável nessa fase inicial da carreira, com prioridade ao idioma espanhol (ESP).

2) Oficiais intermediários

As missões no exterior para oficiais intermediários começam a se tornar mais complexas, com a realização de cursos mais extensos, em que o militar deve apresentar trabalhos mais densos e realizar apresentações mais elaboradas; iniciam-se as missões de instrutor; comando de subunidades e exercício de funções de estado-maior de Unidades em Operações Combinadas; e início de participação em missões de paz da Organização das Nações Unidas (ONU).

O intercâmbio com países da América do Sul e Central também se torna mais frequente, aumentando de importância o desenvolvimento da capacidade de comunicação no idioma espanhol. O IPL mínimo para essa fase da carreira continua sendo o mesmo para os oficiais subalternos (ING 2122), porém o desejável é que o Capitão possua o IPL 2122 também no idioma ESP, buscando ainda o desenvolvimento de maior fluência verbal e início do desenvolvimento de outros idiomas.

3) Oficiais superiores

Os oficiais superiores participam com maior frequência de intercâmbios, seminários, simpósios, visitas, recepção a delegações estrangeiras, missões de paz como observadores ou integrantes de forças multinacionais, alunos e instrutores de cursos, etc. Para o cumprimento de missões dessa

natureza, faz-se necessário uma maior fluência e domínio do idioma, com ênfase na expressão oral e escrita.

A partir do momento que o oficial atinge o IPL mínimo (2122) nos idiomas ING e ESP, a busca por uma maior proficiência poderá ser concentrada em um dos dois idiomas ou até mesmo um terceiro, como ocorre com alguns oficiais que possuem maior habilidade e interesse no desenvolvimento de sua proficiência em outros idiomas, como o francês (FRA), alemão (ALE), italiano (ITA) e até mesmo em russo (RUS). Verifica-se como desejável que o oficial superior busque a capacitação plena no Nível 2 ou acima de proficiência no idioma de sua preferência (prioritariamente inglês ou espanhol).

4) Oficiais QEMA

O Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) prepara o oficial para o desempenho de missões mais complexas e de maior exigência de habilidade linguística como Adido Militar e Instrutor de Cursos de Altos Estudos no Exterior. A partir da conclusão do CCEM, o oficial do Quadro do Estado-Maior da Ativa (QEMA) faz interações mais frequentes com militares estrangeiros, assim como deve ser capaz de pesquisar e analisar textos nos idiomas prioritários. A habilidade de expressão plena retratada no Nível 3 de proficiência constitui o nível desejável para essas missões mais complexas.

c. O quadro abaixo apresenta a progressão dos IPL mínimo e desejável e sua correlação com as atividades, funções e missões que o oficial poderá desempenhar ao longo da carreira:

	IPL Mínimo	**IPL Desejável**	**Atividades / Funções / Mis Ext**
Oficial Subalterno	ING 2122	Início estudo ESP	Cmt Fr em Exercícios e Operações Combinadas, Visitas, cursos de pequena duração no Exterior
Oficial Intermediário	ING 2122	ING 2122 ESP 2122	Seminários, Cmt SU em Exercícios e Operações Combinadas, Cursos de aperfeiçoamento, Visitas
Oficial Superior	ING 2122 ESP 2122	Nível 2 em ao menos um idioma (prioritariamente ING ou ESP)	Mis Paz, EM Forças Multinacionais, Seminários, Cursos, Visitas
Oficial QEMA	ING 2122 ESP 2122	Nível 3 em ao menos um idioma (prioritariamente ING ou ESP)	Adidos Militares, Instrutores, Cmdo e Estado-Maior de Forças Multinacionais, Seminários, Cursos

Quadro 1 — Desenvolvimento do IPL — Oficiais da Linha Bélica

d. A obtenção do IPL mínimo nas diversas fases da carreira deverá ser gradualmente implementada tendo como base a turma de 2025 da AMAN, que já terá todo o seu efetivo formado com o IPL mínimo ING 2122. As etapas da transição da evolução da proficiência linguística ao longo da carreira se encontram previstas no Anexo da presente diretriz.

7. PROGRESSÃO DO ENSINO DE IDIOMAS NO ITINERÁRIO FORMATIVO DA LINHA BÉLICA

O ensino de idiomas ao longo do itinerário formativo deverá ser orientado pelos IPL mínimo e desejável de forma a permitir que o oficial possa adquirir as competências linguísticas necessárias em cada fase da carreira.

a. Formação (EsPCEx e AMAN)

1) O ensino de idiomas deverá priorizar a habilitação de todos os Cadetes no idioma Inglês com o IPL mínimo ING 2122; e

2) Após a obtenção do IPL mínimo, o Cadete deverá ser estimulado a aprimorar sua capacitação no idioma inglês, ao mesmo tempo que inicia o desenvolvimento da capacidade linguística em espanhol e, se for o caso, outros idiomas.

b. Aperfeiçoamento (EsAO)

1) O ensino regular da EsAO deverá proporcionar o aprimoramento do Nível 2 de proficiência, nos idiomas ING e ESP, com ênfase na habilidade de expressão oral; e

2) A EsAO deverá proporcionar a realização de um programa especial de 60 (sessenta) horas anuais de ING e ESP, de forma extracurricular, para auxílio na obtenção do IPL mínimo para os alunos futuramente habilitarem-se à realização do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CPCAEM).

c. Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CPCAEM)

1) A partir de 2030, para efetuar a matrícula no CPCAEM, o oficial deverá possuir obrigatoriamente o IPL mínimo ING 2122 ou ESP 2122; e

2) A partir de 2038, para efetuar a matrícula no CPCAEM, o oficial deverá possuir obrigatoriamente o IPL mínimo ING 2122 e ESP 2122.

d. Cursos de Altos Estudos Militares (ECEME)

A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), durante os Cursos de Altos Estudos Militares, deverá priorizar o desenvolvimento de habilidades do nível 3 de proficiência nos idiomas Inglês e Espanhol, o que permitirá ao egresso participar em discussões militares complexas, conduzir operações militares multinacionais e o desempenho de funções como a de instrutor em nações amigas e adido militar.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) e a Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil) deverão prever ações que visem ao aprimoramento e à manutenção contínua da proficiência linguística do Oficial, com ênfase no ensino regular de idiomas nas escolas de formação, aperfeiçoamento e altos estudos.

b. Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Diretriz, serão solucionados pelos Diretores da DESMil e DETMil e pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, de acordo com o nível de complexidade apresentado.

ANEXO - Evolução da Proficiência Linguística do Oficial da Linha de Ensino Militar Bélica

Gen Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

Anexo - EVOLUÇÃO DA PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA DO OFICIAL DA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICA

Curso	Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
CFGO LEMB	Turma base	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	IPL Mínimo	ING 2122																
	IPL Desejável	ING 2122 Início do estudo de ESP																
CAO	Turma base	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	IPL Mínimo	**Sem IPL mínimo**									ING 2122							
	IPL Desejável	**ING 2122**									ING 2122 e ESP 2122							
CP/CAEM (CCEM, CGAEM e QFE)	Turma base	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	IPL Mínimo	ING 2121 ou ESP 2121					ING 2122 ou ESP 2122								ING 2122 e ESP 2122			
	IPL Desejável	2122 em um idioma					ING 2122 e ESP 2122								2222 em um idioma			
CCEM	Turma base	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	IPL Mínimo	ING 2121 ou ESP 2121								ING 2122 ou ESP 2122								ING 2122 e ESP 2122
	IPL Desejável	ING 2122 ou ESP 2122								ING 2122 e ESP 2122								3333 em um idioma